



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36544 - ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA :

L E I Nº 655

AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA COMUNIDADE DO ALTO DA SERRA


A Câmara Municipal de Paula Cândido, MG., decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Paula Cândido, autorizada a executar através de empreiteira, os serviços de construção de Rede Elétrica, na comunidade do "Alto da Serra", numa extensão aproximadamente de 1.200 metros, podendo para este fim despende até a importância de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação própria do orçamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor em 1º de janeiro de 1992.

Prefeitura Municipal de Paula Cândido, ___ de _____ 1991



João de Carvalho Soares,
Prefeito Municipal

